



## REVISTA CIENTÍFICA ACERTTE ISSN 2763-8928

**A VIGILÂNCIA INVISÍVEL: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO PANOPTISMO EM FOUCAULT**

**INVISIBLE SURVEILLANCE: A CRITICAL ANALYSIS OF PANOPTISM IN FOUCAULT**

**VIGILANCIA INVISÍVEL: UNA ANÁLISE CRÍTICA DEL PANOPTISMO EN FOUCAULT**

FOUCAULT, Michel. **Verdade e formas jurídicas**. 4. ed. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2009. p. 129–159.<sup>1</sup>

Por: Chidiebere Daniel Anamelechi<sup>2</sup>

e56247

<https://doi.org/10.63026/acercte.v5i6.247>

Publicado em: 06/2024

### 1 APRESENTAÇÃO E INTRODUÇÃO AO PANOPTISMO

Na quinta conferência de Michel Foucault, proferida em 1973 na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e intitulada *Verdade e Formas Jurídicas*, emerge com clareza um dos conceitos centrais do pensamento foucaultiano: o panoptismo. Este conceito, derivado da análise do *Panopticon* idealizado por Jeremy Bentham, transcende sua origem arquitetônica para se tornar uma poderosa metáfora das formas modernas e capilares de exercício do poder.

Foucault parte da observação de que, diferentemente das formas tradicionais e centralizadas de poder, as sociedades modernas produzem um poder difuso, invisível e disperso, que atua sobre comportamentos e subjetividades de forma contínua e sistemática. O panoptismo representa, assim, uma racionalidade disciplinar que opera pela vigilância permanente e internalizada, configurando uma técnica fundamental de governo dos corpos.

Essa vigilância invisível, característica do panoptismo, não depende mais da coerção física ou da repressão explícita, mas da internalização da norma pelo sujeito. O indivíduo passa a se comportar como se estivesse sempre sendo observado, mesmo na ausência de qualquer vigilante real. Trata-se de uma forma de dominação que atua no nível dos hábitos, dos discursos e dos modos de vida, conformando identidades por meio da vigilância constante. A eficácia dessa técnica reside justamente em sua sutileza: ao induzir comportamentos “adequados” sem necessidade de intervenção direta, o panoptismo revela-se uma engrenagem essencial das sociedades de controle. Essa reflexão se mostra particularmente atual diante das tecnologias digitais e das novas arquiteturas de poder que redefinem a relação entre espaço, visibilidade e subjetividade.

<sup>1</sup> Proferida por Michel Foucault na PUC-Rio em 1973, a Conferência V de *Verdade e Formas Jurídicas* analisa a constituição histórica da verdade jurídica como forma de poder, destacando o papel dos saberes sociais como instrumentos de controle no Ocidente.

<sup>2</sup> Graduando em Ciências Econômicas pela Escola Paulista de Política, Economia e Negócios, da Universidade Federal de São Paulo.



## REVISTA CIENTÍFICA ACERTTE ISSN 2763-8928

A VIGILÂNCIA INVISÍVEL: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO PANOPTISMO EM FOUCAULT  
Chidiebere Daniel Anamelechi

### 2 BENTHAM E A GÊNESE DO PANOPTICON

Jeremy Bentham concebeu o Panopticon como um modelo ideal de prisão, no qual um único vigia poderia observar todos os prisioneiros sem ser visto. A genialidade dessa estrutura reside na incerteza criada: os presos não sabem se estão sendo observados naquele momento, mas sabem que podem estar sendo a qualquer instante. Essa ambiguidade gera um efeito psicológico de autocontrole que, para Foucault, ultrapassa a arquitetura prisional.

Importante destacar que o filósofo francês amplia a significação do Panopticon ao reconhecer nele um princípio geral de funcionamento do poder moderno. O panoptismo é, portanto, menos uma técnica material e mais um modelo teórico de gestão social, onde o poder é efetivo não pela vigilância constante, mas pela possibilidade constante de vigilância internalizada. O olhar do vigia é substituído pela autocensura do próprio indivíduo, que se torna simultaneamente sujeito e objeto do controle.

### 3 O PODER DISCIPLINAR E A PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADES

Foucault enfatiza que o poder disciplinar difere do poder soberano: ao invés de ser espetacular e violento, é silencioso, minucioso e cotidiano. Ele se infiltra nos detalhes da vida, regulando o tempo, os gestos, as posturas e comportamentos. A vigilância deixa de ser mera repressão para se tornar um mecanismo produtivo, capaz de fabricar sujeitos adaptáveis, produtivos, obedientes e previsíveis.

Esse poder opera nas chamadas “instituições disciplinares” como escolas, fábricas, hospitais, quartéis, prisões, todas compartilhando uma lógica panóptica que visa observar, registrar, avaliar e corrigir os indivíduos. Foucault as denomina “instituições de sequestro” por isolarem os sujeitos do mundo externo e submetê-los a rotinas rigorosas de normalização. O objetivo não é somente conter, mas transformar os indivíduos, moldando suas condutas para integrá-los a uma racionalidade técnica e econômica mais ampla.

Contudo, embora eficaz, essa análise pode ser criticada por enfatizar o controle em detrimento das possibilidades de resistência e negociação presentes nesses espaços. Foucault tende a subestimar a agência dos sujeitos, que, mesmo vigiados, podem criar formas de contestação e autonomia.

### 4 INQUÉRITO, EXAME E SABER-PODER

A disciplina não age isoladamente, estando articulada com práticas discursivas que produzem saberes sobre os indivíduos. Foucault destaca como o inquérito e o exame, típicos do sistema judiciário, da medicina e da educação, que são ferramentas de objetivação. Ao classificar, medir e registrar, essas práticas não só descrevem a realidade, mas também constroem sujeitos segundo normas e expectativas.



## REVISTA CIENTÍFICA ACERTTE ISSN 2763-8928

A VIGILÂNCIA INVISÍVEL: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO PANOPTISMO EM FOUCAULT  
Chidiebere Daniel Anamelechi

Esse ponto é fundamental para compreender a noção foucaultiana de saber-poder: o conhecimento não é neutro, mas está intimamente vinculado a relações de poder. Discursos científicos sobre loucura, delinquência e sexualidade, por exemplo, participam da constituição de normas que regulam a vida social. Aqui, Foucault nos alerta para a forma como o saber é um instrumento estratégico de controle social.

No entanto, essa relação entre saber e poder pode suscitar dúvidas sobre a neutralidade e a objetividade do conhecimento científico, tema que permanece atual e controverso.

### 5 PANOPTISMO E O DIREITO PENAL MODERNO

Um dos aspectos mais inovadores da análise foucaultiana é a conexão entre panoptismo e direito penal. Com a modernidade, observa-se uma mudança no paradigma punitivo: o espetáculo público da punição dá lugar à correção silenciosa e contínua na prisão. O foco muda do corpo do criminoso para sua alma, sua subjetividade e seu potencial de regeneração.

Códigos penais modernos, como o Código de Instituição Criminal de Treilhard, refletem essa transformação. A pena passa a ser um instrumento de disciplina, uma técnica de intervenção no comportamento que combina vigilância, classificação, diagnóstico, trabalho forçado e um ideal de reeducação moral.

Foucault é crítico desse novo sistema, ao apontar que a prisão, longe de eliminar o crime, o reproduz, integrando o delinquente a uma rede de poder e saber que o define e controla. Tal crítica é fundamental para compreender as limitações das instituições penais e os efeitos de sua naturalização social.

### 6 ECONOMIA, DISCIPLINA E BIOPOLÍTICA

Foucault expande sua análise ao abordar a relação entre dispositivos disciplinares e interesses econômicos. A disciplina dos corpos nas fábricas e instituições está a serviço da maximização da produção e da rentabilidade capitalista. A ideia de “sobre-lucro” representa o ganho adicional obtido pelo capital através da docilização e otimização dos trabalhadores.

Esse raciocínio se aproxima do conceito foucaultiano de biopolítica, que diz respeito à gestão da vida, saúde, sexualidade e produtividade dos corpos. O poder moderno não decide apenas quem vive ou morre, mas regula, otimiza e normaliza a vida, presente tanto nos discursos médicos quanto nas políticas públicas contemporâneas.

Entretanto, pode-se argumentar que essa análise foca intensamente nos mecanismos de controle e menos nas formas pelas quais os sujeitos conseguem negociar, subverter ou reapropriar esses discursos biopolíticos.

### 7 A SEXUALIDADE COMO CAMPO DE VIGILÂNCIA

Parte significativa da conferência dedica-se ao controle disciplinar da sexualidade, especialmente da classe operária. A sexualidade torna-se objeto de interesse médico, jurídico e



## REVISTA CIENTÍFICA ACERTTE ISSN 2763-8928

A VIGILÂNCIA INVISÍVEL: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO PANOPTISMO EM FOUCAULT  
Chidiebere Daniel Anamelechi

pedagógico, com o objetivo não apenas de reprimir, mas de normatizar corpos saudáveis, reprodutivos e produtivos.

Essa medicalização da sexualidade, via psiquiatria, pedagogia e legislação moral, estende a vigilância ao campo da intimidade, produzindo identidades, orientações, desejos e patologias. Foucault mostra que esse controle sexual é produtivo, moldando a subjetividade para atender a imperativos econômicos e sociais.

Essa perspectiva abre importantes reflexões sobre as consequências da normatização sexual, mas pode ser complementada por estudos que destacam a resistência cultural, as identidades dissidentes e a multiplicidade de práticas sexuais que escapam ao controle disciplinar.

### 8 O PARADOXO DO PANOPTISMO

Um dos aspectos mais intrigantes do panoptismo é seu funcionamento paradoxal: embora represente uma vigilância total, não necessita mais de um vigia central. Basta a possibilidade constante de vigilância para que os sujeitos se autocensurem e se comportem conforme as normas.

Esse poder invisível, internalizado e até desejado torna-se mais eficiente que o controle repressivo direto. O sujeito disciplinado não apenas aceita o controle, mas o incorpora em sua subjetividade.

Esse modelo ultrapassa as prisões, infiltrando-se nas escolas, empresas, hospitais, famílias e, hoje, nas redes sociais e dispositivos digitais. A disciplina é, assim, uma tecnologia geral de poder que organiza a sociedade moderna.

Porém, é importante não perder de vista que essa internalização também abre brechas para práticas de resistência e subversão, que nem sempre são plenamente visíveis.

### 9 ATUALIDADE DO PANOPTISMO: VIGILÂNCIA DIGITAL E CONTROLE ALGORÍTMICO

À luz do século XXI, o panoptismo de Foucault revela-se surpreendentemente atual. As tecnologias digitais, como câmeras, sensores, reconhecimento facial, geolocalização, big data, ampliam drasticamente a capacidade de vigilância dos Estados e corporações. A sociedade de controle transcende o panóptico físico, tornando-se virtual e onipresente.

As redes sociais são espaços panópticos por excelência: todos observam e são observados, enquanto algoritmos regulam o que consumimos e como nos comportamos. O panoptismo digital transforma usuários em vigias voluntários de si mesmos e dos outros, muitas vezes sob a ilusão de autonomia e liberdade.

Neste contexto, a análise foucaultiana se revela ainda mais necessária, pois nos alerta para a naturalização dos mecanismos de controle e para o desafio contemporâneo de resistir a essa vigilância invisível e internalizada.



## REVISTA CIENTÍFICA ACERTTE ISSN 2763-8928

A VIGILÂNCIA INVISÍVEL: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO PANOPTISMO EM FOUCAULT  
Chidiebere Daniel Anamelechi

### 10 CONSIDERAÇÕES

A quinta conferência de Michel Foucault representa uma das contribuições mais poderosas para a compreensão do poder nas sociedades modernas. Ao desenvolver o conceito de panoptismo, Foucault expõe como o poder se tornou difuso, invisível e integrado à vida cotidiana, não mais uma força externa, mas uma tecnologia que molda condutas e subjetividades.

No entanto, embora sua análise seja profunda e provocativa, ela pode ser criticada por um certo determinismo e por subestimar as possibilidades de resistência dos sujeitos. Foucault nos convida a desconfiar da naturalidade das normas e a interrogar os saberes que nos constituem, mas oferece poucas saídas claras para a transformação política concreta.

Mais do que uma crítica histórica às prisões do século XIX, o panoptismo é uma ferramenta analítica vital para pensar o presente, especialmente num mundo marcado pela vigilância digital, controle algorítmico e normalização das identidades.

Assim, a obra de Foucault permanece uma bússola teórica indispensável, que nos impele a questionar as estruturas invisíveis do poder e a buscar espaços de liberdade onde o controle pretende ser absoluto.

### REFERÊNCIAS

FOUCAULT, Michel. **Verdade e formas jurídicas**. 4. ed. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2009. 160 p.